



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG.- CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 227/2023

Concede Prorrogação de Licença
Para Tratar de Interesses Particulares
a servidora Pública Municipal e
determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Stela de Oliveira Santos, detentora do cargo efetivo de Monitor, matriculada sob o nº 2194, a partir de 21/09/2023, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme Artigo 1º da Lei 1591 de 19/03/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 21/09/2023.

Perdigoão, 20 de outubro de 2023.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal